



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoespmo@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0142018

Município de Pedro Osório
Gabinete do Prefeito
Secretaria de Administração e Coordenação
Secretaria de Obras, Viação, Saneamento, Habitação e Urbanismo
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretaria de Trabalho, Cidadania e Ação Social
Edital de Pregão Presencial nº. 014/2018
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo nº. 019/2018

Edital de pregão presencial para o registro de preços unitários para o fornecimento de peças, pneus e suprimentos veiculares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08 horas e 30 minutos, do dia 02 de maio de 2018**, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, localizado na Praça dos Ferroviários, s/nº., reunir-se-á a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 10/2017, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o **registro de preços unitários para o fornecimento de peças, pneus e suprimentos veiculares, conforme especificações expressas no item 1 deste edital**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº. 4.652/2010, de 28 de maio de 2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014.

OBSERVAÇÕES:

1) 02/05/2018, às 08 horas e 30 minutos: data e horário marcados para a realização do CREDENCIAMENTO e do CADASTRAMENTO, NO SISTEMA BETHA COMPRAS, DAS PROPOSTAS das empresas participantes (as propostas deverão obedecer ao disposto no item 6 deste edital). Neste dia, **não** se fará necessária a presença dos representantes das empresas participantes. As licitantes devem enviar **até** às 08:30 horas deste dia os documentos para credenciamento e os envelopes 01 e 02, os quais **não serão aceitos posteriormente**. Todo o material recebido será guardado, em caixa lacrada, até o prosseguimento dos trabalhos, no dia 03/05/2018.

2) 03/05/2018, às 08 horas: data e horário marcados para a SESSÃO DE LANCES e ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO das empresas participantes. Neste dia, **será** necessária a presença dos representantes das empresas participantes **caso desejem participar da sessão dos lances**.

3) Os trabalhos ocorrerão até às 13 horas de cada dia marcado. Caso seja necessário mais de um dia para a realização da sessão de lances, a continuação de tal sessão ocorrerá em dia marcado pela Pregoeira, a partir das 08 horas, não sendo permitida a participação de quem chegar após tal horário.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

4) Poderá, a critério da pregoeira e de sua equipe de apoio, ser feito intervalo de 15 (quinze) minutos por manhã de trabalho, com horário de início a ser estipulado pela pregoeira.

5) Para participação nesta licitação a empresa deverá se enquadrar na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

6) Não será permitido o uso de celular durante a realização desta licitação. Se o representante da empresa desrespeitar tal norma será convidado a se retirar da reunião, sendo tal fato registrado em Ata.

7) O envelope nº. 02 de cada empresa será aberto no momento em que cada licitante vencer seu primeiro item.

1. DO OBJETO:

A presente licitação destina-se à escolha da melhor proposta de preço unitário dos bens especificados a seguir para constarem de registro de preços, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Preço Unitário Máximo (R\$)	Diferença Mínima de Lance (R\$)
1	PNEU 215/75 R17.5 (PLACA: IMW-3122/MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	6,00	24,00	1.175,00	1,00
2	CRUZETAS (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	1,00	4,00	85,00	0,20
3	ROLAMENTO DE CENTRO (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	1,00	3,00	93,00	0,20
4	FILTRO DE AR (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	2,00	10,00	145,00	0,50
5	FILTRO DIESEL (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	2,00	10,00	159,00	0,50
6	FILTRO LUBRIFICANTE (PLACA: IMW:3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	2,00	10,00	38,50	0,10
7	PASTILHA DE FREIO (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	KIT	2,00	10,00	152,50	0,50
8	CINTO DE SEGURANÇA (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	10,00	30,00	36,50	0,10
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	PAR	1,00	2,00	560,00	0,50
10	AMORTECEDOR TRASEIRO (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	PAR	1,00	2,00	637,50	0,50
11	CATRACA DE FREIO (PLACA: IMW-3122/	PAR	1,00	2,00	1.250,00	0,50



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

	MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)					
12	DISCO DE TACÓGRAFO 125KM (7 DIAS) (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	CX	3,00	5,00	52,33	0,10
13	DISCO TACÓGRAFO 180 KM (7 DIAS) (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	CX	3,00	5,00	68,33	0,20
14	BATERIA 120 AMPERES (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	2,00	5,00	664,00	0,50
15	AMORTECEDOR TRASEIRO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	6,00	345,50	0,50
16	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	6,00	493,50	0,50
17	BUCHA BALANÇA (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	PAR	2,00	6,00	101,60	0,20
18	ESTICADOR DE CORREIA (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	6,00	241,00	0,50
19	CORREIA ALTERNADOR DE DIREÇÃO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	1,00	5,00	147,66	0,50
20	PNEU 205/75 R16 (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	12,00	855,00	1,00
21	FILTRO LUBRIFICANTE (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	5,00	45,00	0,10
22	FILTRO DIESEL (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	5,00	75,50	0,20
23	CORREIA DO AR CONDICIONADO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	6,00	90,00	0,20
24	LÂMPADA H7 (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	10,00	43,33	0,10
25	PASTILHA FREIO DIANTEIRO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	KIT	1,00	5,00	204,33	0,50
26	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	KIT	1,00	5,00	204,33	0,50
27	CABO DE FREIO DE MÃO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	KIT	1,00	2,00	105,00	0,20
28	LÂMPADA SINALEIRA 1 POLO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	1,00	15,00	4,06	0,05
29	LÂMPADA DE SINALEIRA 2 POLOS (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	1,00	15,00	4,23	0,05
30	LÂMPADA SINALEIRA FAROL SEM SUPORTE DE LATA (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	PAR	1,00	5,00	4,23	0,05
31	PNEU 205/70 R15 CARGA (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	2,00	12,00	870,00	0,50
32	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	PAR	1,00	2,00	106,00	0,20
33	FILTRO DE OLEO DE MOTOR (PLACA: IVD-	UN	2,00	5,00	44,00	0,10



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

	3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)					
34	CORREIA PARA ALTERNADOR (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	2,00	4,00	102,66	0,20
35	LÂMPADA FAROL H7 (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	2,00	10,00	40,66	0,10
36	LÂMPADA PARA SINALEIRA E PISTA (G) (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	12,00	5,23	0,05
37	LÂMPADA PARA SINALEIRA (P) (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	6,00	4,56	0,05
38	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	KIT	1,00	2,00	199,33	0,50
39	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	KIT	1,00	2,00	199,33	0,50
40	FILTRO DE PURIFICADOR DE AR (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	4,00	86,00	0,20
41	BATENTE PARA PORTA DIANTEIRA (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	4,00	26,00	0,10
42	BATENTE PARA PORTA (MEIO) CORREDIÇA (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	2,00	67,50	0,20
43	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DIESEL(PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	2,00	75,50	0,20
44	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	PAR	1,00	2,00	1.092,33	1,00
45	AMORTECEDOR TRASEIRO (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	PAR	1,00	2,00	777,33	0,50
46	TRINQUE PORTA LATERAL COMPLETO, CONTENDO: - 1 FECHADURA CENTRAL PORTA LATERAL; - 1 GUIA DA PORTA LATERAL INFERIOR; - 1 GUIA DA PORTA LATERAL SUPERIOR; - 1 GUIA DA PORTA LATERAL CENTRAL; - 1 MAÇANETA INTERNA DA PORTA LATERAL. (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	KIT	1,00	3,00	1.075,00	1,00
47	BUCHA DE BALANÇA TRASEIRA (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	PAR	1,00	5,00	195,50	0,50
48	ESTICADOR DA CORREIA (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	2,00	384,00	0,50
49	ESTICADORES (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	2,00	6,00	407,33	0,50
50	CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	2,00	12,00	95,50	0,20
51	CORREIA DO AR CONDICIONADO (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	1,00	2,00	64,50	0,20
52	FILTRO LUBRIFICANTE (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	2,00	6,00	44,50	0,10
53	FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT	UN	2,00	6,00	75,50	0,20



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

	ANO 2015)					
54	FILTRO DE AR (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	1,00	3,00	76,00	0,20
55	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	KIT	1,00	4,00	204,00	0,50
56	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	KIT	1,00	4,00	202,33	0,50
57	BORRACHA DE BALANÇA (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	PAR	2,00	6,00	266,00	0,50
58	PNEU 205/75 R16 CARGA (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	4,00	16,00	854,50	0,50
59	LÂMPADA FAROL H7 12V (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	2,00	16,00	41,33	0,10
60	LÂMPADA PISCA 1 POLO 12V (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	CX	1,00	3,00	34,50	0,10
61	LÂMPADA FREIO 1 POLO 12V (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	CX	1,00	3,00	34,50	0,10
62	LÂMPADA SINALEIRA TRASEIRA 1 POLO 12V (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	CX	1,00	3,00	34,50	0,10
63	LÂMPADA SINALEIRA DIANTEIRA SEM SUPORTE DE LATA 12V (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	CX	1,00	3,00	24,50	0,10
64	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	1,00	5,00	494,50	0,50
65	AMORTECEDOR TRASEIRO (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	1,00	5,00	337,50	0,50
66	BATERIA 75 AMPERES (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	1,00	4,00	514,66	0,50
67	FILTRO DE AR GRANDE (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	1,00	4,00	213,00	0,50
68	FILTRO DE AR PEQUENO (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	1,00	4,00	156,33	0,50
69	LÂMPADAS DE SINALEIRA 2 POLOS (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	2,00	8,00	4,33	0,05
70	LÂMPADAS DE SINALEIRA 1 POLO (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	2,00	10,00	4,06	0,05
71	PNEU 295/80 R22.5 (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	4,00	20,00	1.484,58	1,00
72	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	2,00	4,00	188,66	0,50
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	2,00	4,00	216,33	0,50
74	CRUZETA DO CARDÃ (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	2,00	385,50	0,50
75	TERMINAL DE DIREÇÃO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	2,00	179,00	0,50
76	BARRA LONGA DA DIREÇÃO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	3,00	455,95	0,50
77	PINO COM BUCHA DO EIXO DIANTEIRO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 -	UN	1,00	3,00	1.450,00	1,00



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

	MOD OHL 1621)					
78	CINTO DE SEGURANÇA (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	4,00	20,00	33,00	0,10
79	PALHETA DE PARABRISA 21" (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00	41,00	0,10
80	BATERIA 150 AMPERES (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00	699,66	0,50
81	PNEU 295/80 R 22.5 (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	2,00	12,00	1.394,58	1,00
82	FIBRA DE FREIO DIANTEIRO - JOGO COM 4 UNIDADES (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	KIT	1,00	4,00	234,50	0,50
83	FIBRA DE FREIO TRASEIRA - JOGO COM 4 UNIDADES (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00	177,50	0,50
84	FILTRO LUBRIFICANTE FL225/PSL301 (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00	73,66	0,20
85	FILTRO DIESEL COM SANGRADOR EFS102/PSB450/1 (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00	88,66	0,20
86	FILTRO DE AR EXTERNO LX271/1 OU AP4650/1 (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00	184,50	0,50
87	FILTRO DE AR INTERNO EFA 413/2 (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00	148,40	0,50
88	BOLSA DE AR SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO DIREITO (55607803) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	3,00	199,99	0,50
89	BOLSA DE AR SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO ESQUERDO (558038013) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	3,00	199,99	0,50
90	LÂMPADA DE SINALEIRA (24V - 5W) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	CX	1,00	2,00	34,50	0,10
91	LÂMPADA DE SINALEIRA (24V - 10W) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	CX	1,00	2,00	37,00	0,10
92	LÂMPADA DE SINALEIRA (24V - 21W) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	CX	1,00	2,00	64,50	0,20
93	LÂMPADA DE SINALEIRA 2 POLOS (24V - 21W) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	CX	1,00	2,00	74,50	0,20
94	LÂMPADA FAROL H4 (24V 75/70W) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	2,00	16,00	43,66	0,10
95	CATRACA FREIO DIANTEIRO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00	654,50	0,50
96	CATRACA FREIO TRASEIRO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00	654,50	0,50
97	DISCO DE TACOGRAFO 125KM DIÁRIO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	CX	2,00	10,00	38,50	0,10
98	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	2,00	4,00	425,90	0,50
99	AMORTECEDOR TRASEIRO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	2,00	159,90	0,50
100	FILTRO DE DIESEL (PSD 450/1) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00	74,66	0,20



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

101	FILTRO DE COMBUSTIVEL (EFE 225/1) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00	68,00	0,20
102	VALVULA DE AR LEVANTE DE SUSPENSÃO (570243) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	2,00	285,50	0,50
103	CRUZETA DE CARDÁ (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	6,00	375,50	0,50
104	TERMINAL DE DIREÇÃO (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00	118,50	0,50
105	BARRA DE DIREÇÃO COMPRIDA (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	2,00	478,00	0,50
106	PINO COM BUCHA DO EIXO DIANTEIRO (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00	1.400,00	1,00
107	CINTO DE SEGURANÇA (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	20,00	100,00	34,50	0,10
108	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA 21" (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00	37,50	0,10
109	LÂMPADA DE SINALEIRA (24V - 5W) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	CX	1,00	3,00	34,50	0,10
110	LÂMPADA DE SINALEIRA (24V - 10W) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	CX	1,00	3,00	37,00	0,10
111	LÂMPADA DE SINALEIRA (24V - 21W) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	CX	1,00	3,00	64,50	0,20
112	LÂMPADA DE SINALEIRA 2 POLOS (24V-21W) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	CX	1,00	3,00	74,50	0,20
113	LÂMPADA DE FAROL H4 (24V 75/70W) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00	43,66	0,10
114	BATERIA 150 AMPERES (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00	699,66	0,50
115	PNEU 295/80 R 22.5 (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	12,00	1.409,08	1,00
116	FIBRA DE FREIO DIANTEIRO - JOGO COM 4 UNIDADES (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	KIT	1,00	8,00	77,50	0,20
117	FIBRA DE FREIO TRASEIRO - JOGO COM 4 UNIDADES (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	KIT	1,00	8,00	77,50	0,20
118	CORREIA 2X13 AV1375 (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00	38,00	0,10
119	CORREIA 2X13 AV1600 (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00	37,50	0,10
120	CORREIA 2X13 AV1015 (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00	35,00	0,10
121	CATRACA DE FREIO (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	4,00	760,00	0,50
122	FILTRO LUBRIFICANTE NºW1170 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	5,00	87,00	0,20
123	FILTRO DIESEL NºR120L 10M/AQ2 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	5,00	208,50	0,50
124	FILTRO DIESEL NºTB167 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	5,00	208,50	0,50
125	BATERIA 150 AMPERES (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	3,00	699,66	0,50
126	PALHETA DO PARABRISA P28 DE FERRO (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	3,00	90,50	0,20



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

127	DISCO PARA TACOGRAFO Nº 3 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	CX	1,00	5,00	45,50	0,10
128	EXTINTOR 6KG ABC 3 ANOS (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	3,00	284,50	0,50
129	CORREIA DO AR CONDICIONADO DUPLA Nº24X43 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	4,00	304,50	0,50
130	CORREIA DA POLIA DO VIRABREQUIM DUPLA Nº28X88 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	4,00	254,50	0,50
131	CORREIA DO VENTILADOR SIMPLES CHATA Nº10PK2625 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	4,00	304,50	0,50
132	CORREIA DO ALTERNADOR SIMPLES CHATA N º 8PK1580 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	4,00	106,50	0,50
133	SINALEIRA TRASEIRA INDIVIDUAL, REDONDA, AMARELA, VERMELHA (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	2,00	97,00	0,50
134	FAROL DIANTEIRO 14CM, C/ 3 REGULAGENS E UMA SINALEIRA (MESMO MODELO DA BRASILIA) (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	2,00	3,00	67,50	0,50
135	PNEU 295/80 R22.5 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	7,00	1.409,08	1,00
136	FILTRO DE ÓLEO (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	15,00	22,33	0,10
137	FILTRO DE AR (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	3,00	12,00	37,00	0,10
138	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	6,00	20,00	205,00	0,50
139	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	6,00	20,00	215,00	0,50
140	PNEU 195/65 R15 (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	48,00	254,50	0,50
141	PIVÔ DIREITO (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	36,00	89,33	0,20
142	PIVÔ ESQUERDO (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	36,00	89,33	0,20
143	PONTEIRA DE DIREÇÃO (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	9,00	136,66	0,50
144	BIELETA (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	9,00	67,50	0,20
145	KIT BUCHA ESTABILIZADOR	KIT	1,00	9,00	184,50	0,50
146	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	12,00	32,66	0,10
147	LÂMPADA DE 1 E 2 POLOS (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	CX	1,00	6,00	41,33	0,10
148	LÂMPADA FAROL H1 (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	CX	1,00	6,00	166,33	0,50
149	LÂMPADA FAROL H4 (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	CX	1,00	6,00	204,50	0,50
150	LÂMPADA DE PLACA FHWSW SEM SUPORTE DE LATA (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	CX	1,00	6,00	24,50	0,10
151	LIMPADOR DE PARA-BRISA (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	2,00	6,00	35,50	0,10
152	CORREIA DENTADA (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	9,00	57,90	0,10
153	PNEU 175/70 R13 (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	12,00	297,00	0,50
154	AMORTECEDOR DIANTEIRO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	3,00	266,33	0,50
155	AMORTECEDOR TRASEIRO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00	268,66	0,50
156	FILTRO OLEO MOTOR (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	5,00	22,00	0,10
157	FILTRO COMBUSTÍVEL (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	5,00	32,66	0,10



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

	2010)					
158	FILTRO DE AR (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	5,00	31,00	0,10
159	LIMPADOR DE PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	4,00	34,50	0,10
160	DISCO DE FREIO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	6,00	111,33	0,50
161	BORRACHA DE BALANÇA DIANTEIRA E TRASEIRA (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	6,00	39,73	0,10
162	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	6,00	77,00	0,20
163	PIVÔ (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	6,00	59,00	0,10
164	PONTEIRA DE DIREÇÃO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	4,00	69,66	0,20
165	BIELETA (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	4,00	84,50	0,20
166	KIT BUCHA ESTABILIZADOR (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	KIT	1,00	3,00	42,00	0,10
167	LÂMPADA FAROL H1 (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	CX	1,00	3,00	224,50	0,50
168	LÂMPADA FAROL H4 (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	CX	1,00	3,00	204,50	0,50
169	CORREIA DENTADA (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00	69,33	0,20
170	CORREIA ALTERNADOR (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00	48,00	0,10
171	PARA-BRISA (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00	545,00	0,50
172	RETROVISOR DIREITO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00	145,00	0,50
173	PLATÔ E DISCO DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00	490,00	0,50
174	DESCARGA COMPLETA COM COLETOR (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00	554,50	0,50
175	FIBRA DE FREIO TRASEIRO COM ARREBITES (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	4,00	37,00	0,10
176	PNEU 205/70 R 15 (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	UN	1,00	16,00	704,50	0,50
177	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	UN	1,00	4,00	494,50	0,50
178	FILTRO ÓLEO DO MOTOR (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	UN	1,00	5,00	44,50	0,10
179	FILTRO DO DIESEL (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	UN	1,00	5,00	93,66	0,20
180	FILTRO DE AR (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	UN	1,00	5,00	97,33	0,20
181	LIMPADOR DE PARA-BRISA - JOGO COM 2 UNIDADES (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	KIT	1,00	4,00	94,50	0,20
182	LÂMPADA FAROL H1 (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	CX	1,00	3,00	224,50	0,50
183	LÂMPADA FAROL H4 (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	CX	1,00	3,00	204,50	0,50
184	PASTILHA DE FREIO - JOGO COM 4 UNIDADES (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	KIT	1,00	4,00	197,33	0,50
185	PALHETA DE LIMPADOR DE PARABRISA (PLACA: IIZ-8250/CAMINHÃO AGRALE DX 7000 ANO 1998)	KIT	1,00	4,00	64,50	0,20
186	CORREIA DO ALTERNADOR (PLACA: IIZ-8250/CAMINHÃO AGRALE DX 7000 ANO 1998)	UN	1,00	4,00	47,00	0,10
187	PNEU BORRACHUDO TRASEIRO 750X16 (PLACA: IIZ-8250/CAMINHÃO AGRALE DX 7000 ANO 1998)	UN	4,00	8,00	854,50	0,50
188	PNEU DIANTEIRO 750X16 (PLACA: IIZ-8250/CAMINHÃO AGRALE DX 7000 ANO 1998)	UN	4,00	8,00	854,50	0,50
189	CÂMARA DE AR COM VALVULA CURTA PARA PNEU 750X16 DIANTEIRO (PLACA: IIZ-8250/CAMINHÃO AGRALE DX 7000 ANO 1998)	UN	1,00	10,00	114,50	0,20



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

190	CÂMARA DE AR COM VALVULA LONGA PARA PNEU 750X16 TRASEIRO (PLACA: IIZ-8250/CAMINHÃO AGRALE DX 7000 ANO 1998)	UN	1,00	8,00	114,50	0,20
191	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 496 (SEC AGRICULTURA)	UN	1,00	12,00	42,66	0,10
192	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 282 (SEC AGRICULTURA)	UN	1,00	12,00	37,00	0,10
193	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 725 (SEC AGRICULTURA)	UN	1,00	8,00	52,33	0,10
194	FILTRO COMBUSTÍVEL 296 ECO (SEC AGRICULTURA)	UN	1,00	8,00	8,93	0,05
195	FILTRO DE COMBUSTÍVEL EFS 105 (SEC AGRICULTURA)	UN	1,00	8,00	44,33	0,10
196	CRUZETA CZ210 CARDA, TRAÇÃO DIANTEIRA VALTRA BM 125 (TRATORES E OUTROS)	UN	1,00	4,00	65,00	0,20
197	BATERIA 75 AMPERES (TRATORES E OUTROS)	UN	1,00	8,00	496,33	0,50
198	BATERIA 100 AMPERES (TRATORES E OUTROS)	UN	1,00	4,00	560,33	0,50
199	PAQUÍMETRO (TRATORES E OUTROS)	UN	1,00	5,00	55,00	0,10
200	JOGO CHAVE DE CACHIMBO 10MM A 32MM (TRATORES E OUTROS)	KIT	1,00	2,00	267,00	0,50
201	CHAVE DE FENDA MÉDIA (FERRAMENTAL)	UN	1,00	5,00	20,00	0,10
202	CHAVE PHILIPS MÉDIA (FERRAMENTAL)	UN	1,00	5,00	20,00	0,10
203	KIT COM 4 AMORTECEDORES+COXINS+BATENTES E COIFAS, O KIT CONTEMPLA: - PAR DE AMORTECEDORES DIANTEIRO (ESQ/DIR) E TRASEIRO (ESQ/DIR); - PAR DE COXINS; - PAR DE BATENTES DIANTEIRO (ESQ/DIR) E TRASEIRO (ESQ/DIR). (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	KIT	1,00	1,00	1.750,00	1,00
204	CONJUNTO COMPLETO DE BUCHA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	CONJ.	1,00	2,00	455,00	0,50
205	CORREIA DE COMANDO DE VÁLVULAS (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	UN	1,00	2,00	57,00	0,10
206	CORREIA DO ALTERNADOR (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	UN	1,00	4,00	27,50	0,10
207	LÂMPADA FAROL (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	UN	1,00	12,00	33,00	0,10
208	LÂMPADA DE SINALEIRA 1 POLO (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	UN	1,00	20,00	4,33	0,05
209	LÂMPADA DE SINALEIRA 2 POLOS DESENCONTRADO (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	UN	1,00	20,00	4,33	0,05
210	LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	PAR	1,00	4,00	43,00	0,10
211	LIMPADOR DE VIDRO TRASEIRO (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	UN	1,00	4,00	54,33	0,10
212	PNEU AGRÍCOLA 750X16 (DIANTEIRO E TRASEIRO) (CARRETA AGRÍCOLA/GRADE ARADORA/OUTROS)	UN	1,00	8,00	1.150,00	1,00
213	CORREIA C71 (ROÇADEIRA JAN)	UN	1,00	25,00	75,00	0,20
214	CORREIA C51 (ROÇADEIRA JAN)	UN	1,00	25,00	46,50	0,10
215	FACÃO 0407 (ROÇADEIRA JAN)	UN	12,00	25,00	127,50	0,50
216	PARAFUSO PARA FACÃO MSF 112557 (ROÇADEIRA JAN)	UN	12,00	25,00	46,00	0,10
217	DISCOS RECORTADOS 22" X 1.1/4" (GRADE NIVELADORA PICCIN)	UN	20,00	40,00	247,68	0,50
218	MANCAIS 8/12 (GRADE NIVELADORA PICCIN)	UN	1,00	20,00	228,82	0,50
219	FAROL DIANTEIRO (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	4,00	234,50	0,50
220	SINALEIRA DIANTEIRA LADO DIREITO (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	2,00	97,00	0,20



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

221	FILTRO LUBRIFICANTE W025 OU EFL 521 (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	4,00	40,33	0,10
222	FILTRO DE AR PRIMÁRIO 10403742 (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	10,00	84,50	0,20
223	PNEU 215/75 R17.5 (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	4,00	1.300,00	1,00
224	FILTRO DO DIESEL COM SANGRADOR FBS 3802 (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	10,00	84,50	0,20
225	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO 6007001744001 (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	10,00	74,50	0,20
226	FILTRO DE AR (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	2,00	4,00	96,50	0,20
227	PNEU 10.00-20 (PLACA: IQZ3630/FORD CARGO 1517E ANO 2010)	UN	1,00	6,00	1.761,87	1,00
228	PNEU 10.00 R20 (PLACA: IVH 0049/MERCEDES BENS 2729 ANO 2013)	UN	1,00	10,00	1.761,87	1,00
229	PNEU 295/80 R22.5 (PLACA: IQZ3482/FORD CARGO 2422E ANO 2010)	UN	1,00	10,00	1.438,26	1,00
230	FILTRO LUBRIFICANTE EFL025 OU OM352 (CARREGADEIRA CASE W20B TURBO)	UN	1,00	10,00	51,16	0,10
231	FILTRO HIDRÁULICO E97543 OU 927736 (CARREGADEIRA CASE W20B TURBO)	UN	1,00	10,00	188,50	0,50
232	FILTRO DE TORQUE H614 (CARREGADEIRA CASE W20B TURBO)	UN	1,00	10,00	88,50	0,20
233	FILTRO DO DIESEL 1/2 LITRO 1113 DUPLO (CARREGADEIRA CASE W20B TURBO)	UN	1,00	10,00	12,33	0,05
234	FILTRO DO AR AP9834 (CARREGADEIRA CASE W20B TURBO)	UN	1,00	10,00	117,37	0,50
235	PNEU 17.5 R25 (CARREGADEIRA CASE W20B TURBO)	UN	1,00	4,00	3.999,99	2,00
236	PNEU DIANTEIRO 7.00-16 (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00	980,00	0,50
237	PNEU TRASEIRO 19.5 L24 (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00	3.681,66	2,00
238	FILTRO ÓLEO DO MOTOR PSL 282 (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00	42,25	0,10
239	FILTRO DIESEL PSC496 (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00	42,75	0,10
240	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH025 (Nº ORIGINAL N90259T5916) (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00	225,66	0,50
241	LENTE DE SINALEIRA AMARELA (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00	85,50	0,20
242	LENTE DE SINALEIRA VERMELHA (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00	85,50	0,20
243	FILTRO DO DIESEL 20805349-BF 7644 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	1,00	10,00	116,00	0,50
244	FILTRO DO DIESEL COM SANGRADOR 11110683-BF1359 (PATROLA VOLVO G930)	UN	1,00	10,00	227,00	0,50
245	FILTRO DO AR 11110022 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	1,00	10,00	438,50	0,50
246	FILTRO DO AR 11110032 (PATROLA VOLVO G930)	UN	1,00	10,00	254,50	0,50
247	FILTRO DO AR CONDICIONADO TAC30129 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	1,00	10,00	377,00	0,50
248	FILTRO DO AR CONDICIONADO TAC30130 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	1,00	10,00	377,00	0,50
249	FILTRO DO CARTER WIX-51820 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	1,00	10,00	100,16	0,20
250	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962 OU EFL 521 OU MAHLE-KC 75 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	1,00	10,00	42,75	0,10
251	PNEU 17.5 - 25 (14 LONAS) (PATROLA VOLVO G 930)	UN	2,00	6,00	4.200,00	2,00
252	BATERIA 100 AMPERES (PATROLA VOLVO G 930)	UN	2,00	4,00	709,25	0,50
253	LÂMINA 13 FUIROS 3/4 AR1 COM CURVA	PAR	1,00	14,00	3.000,00	2,00



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

	(OBS.: AS MESMAS MEDIDAS DA PATROLA CATERPILAR) (PATROLA VOLVO G 930)					
254	BUCHA CORREDIÇA DA LÂMINA - JOGO COM 2 UNIDADES (PATROLA VOLVO G 930)	KIT	1,00	4,00	959,00	0,50
255	PARAFUSOS 3/4 X 3" X 3/4 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	4,00	100,00	9,83	0,05
256	FILTRO DO DIESEL 1R-0762 OU 1R-1807 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	10,00	116,00	0,20
257	FILTRO DO DIESEL 326-1644 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	10,00	288,50	0,50
258	FILTRO DE AR 2456375 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	10,00	304,50	0,50
259	FILTRO DO AR 2456376 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	10,00	177,00	0,50
260	FILTRO DO AR CONDICIONADO 2314487 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	10,00	254,50	0,50
261	FILTRO HIDRÁULICO (TRANSMISSÃO) 3283655 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	10,00	627,00	0,50
262	LÂMINA 13 FUIROS 3/4 AR1 COM CURVA (PATROLA CATERPILAR 120K)	PAR	1,00	16,00	3.000,00	2,00
263	PNEU 14.00-24 (14 LONAS) (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	4,00	4.100,00	2,00
264	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00-24 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	4,00	700,00	0,50
265	CALÇO LATERAL DESLOCAMENTO (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	4,00	162,50	0,50
266	CALÇO BRONZE DESLIZANTE CENTRAL DESLOCAMENTO (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	2,00	100,00	0,20
267	TIRA DE BRONZE GIRA CIRCULAR (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	6,00	162,50	0,50
268	PARAFUSOS 3/4 X 3" X 3/4 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	100,00	10,33	0,05
269	FILTRO LUBRIFICANTE ELF - 028 OU 71054 (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00	39,25	0,10
270	FILTRO DO DIESEL ECO 296 CURTO (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00	17,25	0,10
271	FILTRO DO DIESEL 62419 OU 32/925915 (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00	116,16	0,20
272	FILTRO DO AR OVALADO PEQUENO 32/925683 (ALTURA 3,5CM) (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00	275,00	0,50
273	FILTRO DO AR OVALADO GRANDE 17812 (ALTURA 17CM) (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00	450,00	0,50
274	DENTES DE CAÇAMBA TRASEIRA (DENTE LATERAL ESQUERDO Nº531/03209) (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00	157,50	0,50
275	DENTES DA CAÇAMBA TRASEIRA (DENTE LATERAL DIREITO Nº531/03208) (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00	157,50	0,50
276	DENTES DA CAÇAMBA TRASEIRA (DENTE CENTRAIS Nº 531/03205) (RETRO JCB)	UN	1,00	24,00	157,50	0,50
277	LÂMINA DIANTEIRA DA CAÇAMBA 8 FUIROS, 2M E 22CM DE COMPRIMENTO; 20CM LARGURA; Nº 993/99391 (RETRO JCB)	PAR	1,00	10,00	4.500,00	2,00
278	PARAFUSO COM PORCA 3/4 X 2,5" (RETRO JCB)	UN	1,00	20,00	9,16	0,05
279	PARAFUSO COM PORCA 3/4 X 3" X 3/4 (RETRO JCB)	UN	1,00	40,00	10,66	0,05
280	PNEU 17.5 - 25 (10 LONAS) PAR TRASEIRO (RETRO JCB)	PAR	1,00	4,00	4.200,00	2,00
281	PNEU 12.5/80-18 (RETRO JCB)	UN	1,00	8,00	1.746,04	1,00
282	FILTRO LUBRIFICANTE EFL861 OU PSL123 (RETRO RANDON)	UN	1,00	10,00	45,37	0,10
283	FILTRO HIDRÁULICO 219001877 (RETRO RANDON)	UN	1,00	10,00	291,16	0,50
284	FILTRO DO DIESEL CAV 296 (JOGO COM 2)	KIT	1,00	10,00	36,75	0,10



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

	(RETRO RANDON)							
285	PNEU TRASEIRO 19.5 24R-4 (RETRO RANDON)	UN	1,00	4,00	3.163,32	2,00		
286	DENTES DA CAÇAMBA TRASEIRA, REF: 7563, COMPRIMENTO 24CM (RETRO RANDON)	UN	1,00	30,00	120,00	0,50		
287	PARAFUSOS COM PORCA 3/4 X 2" X 3/4 PARA DENTES (RETRO RANDON)	UN	1,00	40,00	9,16	0,05		
288	LÂMINA DIANTEIRA DA CAÇAMBA, 12 FUIROS, 2M E 25CM DE COMPRIMENTO, 20CM DE LARGURA, 2CM DE EXPESSURA (RETRO RANDON)	UN	1,00	10,00	2.250,00	1,00		
289	PARAFUSO COM PORCA 3/4 X 2,5" PARA LÂMINA (RETRO RANDON)	UN	1,00	30,00	9,16	0,05		
290	BATERIA 110 AMPERES (MAQUINAS EM GERAL)	UN	1,00	10,00	706,75	0,50		
291	BATERIA 150 (MAQUINAS EM GERAL)	UN	1,00	10,00	908,75	0,50		
292	ELETRODO (VARETA DE SOLDA) 46 MÉDIO (OFICINA)	CX	1,00	8,00	75,00	0,20		
293	PNEU 175/65 R14 82T (PLACA: ISR 6399/CHEVROLET/ PRISMA 1.4 LT - ANO 2011)	UN	1,00	8,00	420,00	0,50		
294	PARABRISA FRONTAL (PLACA: ISR 6399/CHEVROLET/ PRISMA 1.4 LT - ANO 2011)	UN	1,00	2,00	900,00	0,50		
295	AMORTECEDOR DIANTEIRO COM BATENTE (PLACA: ISR 6399/ CHEVROLET/ PRISMA 1.4 LT - ANO 2011)	UN	1,00	4,00	371,33	0,50		
296	AMORTECEDOR TRASEIRO COM BATENTE (PLACA: ISR 6399/ CHEVROLET/ PRISMA 1.4 LT - ANO 2011)	UN	1,00	4,00	347,33	0,50		
297	PNEU 165/70 R13 (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	16,00	295,00	0,50		
298	CORREIA DE COMANDO DENTADA (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00	28,00	0,10		
299	CORREIA LISA (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00	52,00	0,10		
300	ALTERNADOR (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00	1.063,33	1,00		
301	BATERIA 60 AMPERES (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00	386,66	0,50		
302	JOGO DE VELA (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00	70,00	0,20		
303	PIVÔ (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00	104,00	0,20		
304	JOGO DE BORRACHA BALANÇA DIANTEIRO (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	KIT	1,00	6,00	250,00	0,50		
305	JOGO DE BORRACHA BALANÇA TRASEIRA (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	KIT	1,00	6,00	250,00	0,50		
306	LÂMPADA FAROL (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	10,00	30,00	0,10		
307	LÂMPADA SINALEIRA (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	10,00	3,50	0,05		
308	LÂMPADA DE LUZ DE RÉ (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	10,00	3,66	0,05		
309	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00	303,33	0,50		
310	AMORTECEDOR TRASEIRO (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00	253,33	0,50		
311	FILTRO DO ÓLEO DO MOTOR (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	8,00	23,33	0,10		
312	FILTRO COMBUSTIVEL (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	4,00	26,00	0,10		
313	PNEU 225/50 R17 (PLACA: IWS7352/CHEVROLET CRUZE)	UN	1,00	8,00	700,00	0,50		
314	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: API 4 OU CI 4 PARA AS MÁQUINAS MOTO NIVELADORAS CATERPILLAR E VOLVO - GALÃO 20 LITROS	UN	1,00	30,00	268,50	0,50		



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

Observações:

- 1)** O presente registro de preços terá 12 (doze) meses como prazo de validade, contado da data de publicação, na imprensa oficial do Município (Mural de Avisos, conforme Lei 2303/2007), da Ata de Registro de Preços (ver **Anexo V**), desde que não tenham sido esgotadas as quantidades estipuladas como máximas para os produtos licitados.
- 2)** A entrega dos produtos deverá ser feita na Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, situada na Rua Dionísio Magalhães, nº. 45, em horário de expediente da Administração, ou seja, das 07 às 13 horas, mediante a presença de funcionário da Central de Compras designado para efetuar o recebimento e fiscalização dos produtos recebidos.
- 3)** A entrega dos produtos deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, a qual só será emitida, pela Central de Compras, dentro do prazo de validade do presente registro de preços.
- 4)** O fornecimento dos produtos solicitados deverá obedecer à quantidade descrita na Ordem de Fornecimento, sendo entregue na íntegra (não poderá ser entregue em quantidades fracionadas), sob pena de suspensão de tal Ordem e multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma.
- 5)** A Central de Compras realizará a fiscalização dos produtos entregues. Caso algum produto não esteja em condições de consumo ou apresente alguma irregularidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.
- 6)** O prazo de entrega deverá obedecer o que consta no edital, sendo a empresa penalizada caso a empresa não o cumpra.
- 7)** O frete será por conta da empresa vencedora.
- 8)** Todos os produtos deverão estar dentro do prazo de validade.
- 9)** Deverá ser fornecida garantia para os itens destacados na tabela acima, devendo ser indicado na proposta o tempo de tal garantia fornecida.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

2.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente Pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo à pregoeira decidir sobre a petição até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Não serão aceitos pedidos de impugnação de edital enviados por e-mail.

2.2 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item **8** deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados (não serão aceitos envelopes grampeados), não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº. 1 e nº. 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
À PREGOEIRA E A SUA EQUIPE DE APOIO
PREGÃO Nº. 014/2018
DATA: 02/05/2018 – HORÁRIO: 08:30 HORAS
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
À PREGOEIRA E A SUA EQUIPE DE APOIO
PREGÃO Nº. 014/2018
DATA: 02/05/2018 – HORÁRIO: 08:30 HORAS
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1 A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto à pregoeira, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

4.1.1 A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

4.2 A documentação referente ao credenciamento de que trata o item **4.1** deverá ser apresentada fora dos envelopes, a partir do horário marcado para a realização da licitação.

4.3 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; **ou**

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame (ver **Anexo I**).

Observações:

1) Em ambos os casos (**b.1** e **b.2**), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

2) Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3) Se o contrato social ou estatuto não estiver acompanhando os documentos exigidos no ato do credenciamento, o proprietário ou representante legal da empresa não poderá ofertar lances, participando, assim, apenas com os preços registrados em sua proposta impressa.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

4.4 Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4.5 Para participação na presente licitação, a licitante deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, não se admitindo mera declaração de que é optante pelo Simples Nacional. Tal declaração deverá ser posterior a 30 de abril de 2017.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, a pregoeira, inicialmente, receberá os envelopes de nº. 01 – PROPOSTA e de nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO.

5.2 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

5.3 Juntamente com os envelopes de proposta e documentação, deverá ser entregue à pregoeira, declaração da empresa proponente de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (ver **Anexo II**), sem a qual ficará a empresa interessada **impedida** de participar do certame. A menos que a procuração ou a carta de credenciamento apresentada diga que o representante legal da empresa tem poderes para assinar declarações, a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação deverá ser assinada pelo proprietário ou sócio-proprietário da empresa.

5.4 A pregoeira realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

- a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;
- b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO:

A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 90 (noventa) dias, deverá ser apresentada em meio digital (pen drive ou CD e como arquivo do BETHA AUTO COTAÇÃO) e impressa em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

- a) dados que identifiquem a empresa (razão social, CNPJ, endereço, fone, fax, nome e CPF do representante legal, dados bancários para depósito e/ou e-mail);
- b) descrição completa dos produtos ofertados;
- c) preço **unitário** dos produtos licitados, indicado em moeda nacional;
- d) marca dos produtos cotados;
- e) tempo de garantia para os itens grifados (em amarelo) na tabela exposta no item 1 deste edital.

Observações:

A licitante, para formular sua proposta através do sistema de informática Betha Compras Auto-Cotação deverá seguir os seguintes passos:

- 1) Acessar o site www.deltainf.com.br;
- 2) No canto superior direito da página, clicar em, “Portal do Cliente”;
- 3) Na parte inferior da nova tela, deverá clicar em “Atualizações Sistemas para Download”;
- 4) Na nova tela, procurar o ícone “Compras Auto-Cotação” e clicar nele;



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

5) Na nova tela, clicar na atualização de 25/07/2017;

6) Salvar em seu computador tal programa. Disponibilizamos o telefone da Delta Informática para que a licitante entre em contato com a empresa caso surja algum problema ou dúvida quanto à realização de tais procedimentos: 51 3235-4200.

7) Após ter salvo em seu computador o programa “Compras-AutoCotação”, a licitante deverá acessar o site www.pedroosorio.rs.gov.br e baixar o arquivo que está disponível junto ao edital da licitação. Ao abrir o programa “Compras-Auto Cotação”, deverá ir em “Abrir” e selecionar tal arquivo para que possa preenchê-lo com seus dados e, assim, registrar sua proposta. Feito isto, deverá salvar em pen drive ou CD e entregá-la à pregoeira, no dia da licitação, juntamente com sua proposta impressa, conforme especificações do edital.

8) Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

9) Os preços abrangerão o que for necessário para o fornecimento completo e satisfatório dos bens correspondentes.

10) A licitante vencedora deverá se responsabilizar inteiramente pela entrega dos bens.

11) As propostas apresentadas deverão fazer referência aos bens cotados através das descrições utilizadas neste edital.

12) O envelope nº. 02 de cada empresa será aberto, durante a sessão de lances, no momento em que cada licitante ganhar seu primeiro item.

13) Se a licitante entregar sua proposta salva em CD, deverá estar munido de uma cópia salva em pen drive.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

7.2 Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

7.3 No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em terceiro lugar, até a proclamação da vencedora.

7.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens **7.3** e **7.4**.

7.5.1 Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 (trinta) segundos para apresentar nova proposta.

7.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.6.1 A diferença entre cada lance não poderá ser inferior ao estipulado na tabela do item 1 deste edital, para cada item. A diferença de lance incidirá sobre o menor preço (considerando-se este a menor proposta apresentada ou o último lance dado) para todos os itens que constituem objeto deste edital.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

7.7 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item **11** deste edital.

7.8 O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.9 Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a pregoeira negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.12 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

7.13 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item **6**;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.14 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.15 Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

7.16 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações deste Município, conforme subitem **15.1** deste edital.

7.17 Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1 Para fins de habilitação neste Pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº. 02, os seguintes documentos:

8.1.1 Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º., inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº. 4.358/02 (ver **Anexo III**);



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

8.1.2 Declaração de que a empresa licitante **NÃO ESTÁ** impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal (ver **Anexo IV**).

8.1.3 Alvará de Funcionamento do estabelecimento comercial.

8.1.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item **8.1.4**, a empresa que já os tiver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item **4** deste edital.

8.1.5 REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional).
- c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos de âmbito estadual, independente da obrigatoriedade de inscrição ou cadastro da empresa junto ao referido órgão.
- d) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos de âmbito municipal, independente da obrigatoriedade de inscrição ou cadastro da empresa junto ao referido órgão.
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei.
- f) Certidão de regularidade de situação (CRS) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

8.1.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

Observações: **1)** Os documentos apresentados no envelope nº. 02 deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou em cópias simples, desde que estas venham acompanhadas de seus respectivos originais. **2)** A menos que a procuração ou a carta de credenciamento apresentada diga que o representante legal da empresa tem poderes para assinar declarações, as declarações exigidas deverão ser assinadas pelo proprietário ou sócio-proprietário da empresa. **3)** Todos os documentos, exceto os extraídos da internet, deverão ser datados e assinados.

8.2 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item **4.5.1**, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item **8.1.5** deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

8.2.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.2.2 Ocorrendo a situação prevista no item **8.2**, a sessão do Pregão será suspensa, podendo a pregoeira fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

8.2.3 O benefício de que trata o item **8.2** não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.2.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item **8.2**, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item **9.2**, sem prejuízo das penalidades previstas no item **11.2.1**, deste edital.

8.3 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder da pregoeira pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

9. DA ADJUDICAÇÃO:

9.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1 Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do Pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso, as quais deverão ser protocoladas no Setor de Licitações.

10.2 Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

10.3 A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do Pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10.5 NÃO serão aceitos recursos enviados através de e-mail.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

11. DO PRAZO DE ENTREGA E DAS PENALIDADES:

11.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.

11.2 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do Pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.2.1 Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.*

11.2.2 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.*

11.2.3 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;*

11.2.4 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência.*

11.2.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.*

11.2.6 Atrasar a entrega dos produtos pelo prazo de até 10 (dez) dias: *multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.*

11.2.7 Inexecução parcial do contrato: *multa de 08% (oito por cento) cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.*

11.2.8 Inexecução total do contrato: *multa de 10% (dez por cento) cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.*

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

12. DO RECEBIMENTO:

12.1 A entrega dos produtos deverá ser feita na Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, situada na Rua Dionísio Magalhães, nº. 45, em horário de expediente da Administração, ou seja, das 07 às 13 horas, mediante a presença de funcionário da Central de Compras designado para efetuar o recebimento e fiscalização dos medicamentos recebidos.

12.2 Verificada a desconformidade do bem, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

13. DO PAGAMENTO:

13.1 O pagamento será efetuado mediante Empenho, por intermédio da Secretaria de Finanças do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

13.2 A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do Pregão e do Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

13.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias úteis da entrega do material solicitado.

13.4 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, *pro rata*.

13.5 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. DA PUBLICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Concluída a análise das propostas, lavrar-se-á a correspondente Ata de Julgamento e Classificação das Propostas, cujo resumo contendo o resultado classificatório será publicado na imprensa oficial, para ciência dos interessados e efeitos legais.

14.2 Homologado, pelo Prefeito Municipal, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, que poderá convocar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante emissão do Empenho, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital.

14.3 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

14.4 Não será permitida a participação de licitantes sob forma de consórcio.

14.5 As condições expressas no presente edital e em seus anexos são básicas para o contrato que delas decorrer.

14.6 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Pedro Osório, Setor de Licitações, sito na Praça dos Ferroviários, s/nº., pelo telefone (53) 3255-1299 (Ramal 231), ou ainda, pelo *e-mail* licitacoesmpo@gmail.com, no horário compreendido entre as 07 e 13 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.7 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Setor de Licitações do Município.

14.8 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.9 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.

14.10 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, pela pregoeira ou por servidor da Equipe de Apoio à Pregoeira ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (*internet*) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

14.11 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.12 A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº. 8.666-93).



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

14.13 Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Osório para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

14.14 São partes integrantes deste edital:

14.14.1 Anexo I: Modelo de carta de credenciamento;

14.14.2 Anexo II: Modelo de declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;

14.14.3 Anexo III: Modelo de declaração de não utilização de trabalho de menores de dezoito anos;

14.14.4 Anexo IV: Modelo de declaração de não impedimento de participação em licitação;

14.14.5 Anexo V: Minuta da Ata de Registro de Preços.

Pedro Osório, 13 de abril de 2018.

Moacir Otílio Alves
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Luis Estevan Alvaris Almeida
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

ANEXOS

Anexo I – Modelo de carta de credenciamento (referente à letra b.2 do subitem 4.3 do presente edital)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº., credencia o(a) Sr(a)., portador(a) do CPF nº., conferindo-lhe todos os poderes necessários à prática de quaisquer atos relacionados ao edital de Pregão Presencial 014/2018 – Município de Pedro Osório, assim como os poderes específicos para rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, formular ofertas e lances verbais e demais atos do certame.

.....
(data)

Nome
Cargo
CPF
Licitante



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoespmo@gmail.com

**Anexo II – Modelo de declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação
(referente ao subitem 5.3 do presente edital)**

DECLARAÇÃO

..... (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº.
....., sediada na Rua/Avenida, nº.,
bairro....., cidade de, estado....., DECLARA,
sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega seus
envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

.....
(data)

Nome
Cargo
CPF
Licitante



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoespmo@gmail.com

**Anexo III – Modelo de declaração de não utilização de trabalho de menores de dezoito anos
(referente ao subitem 8.1.1 do presente edital)**

DECLARAÇÃO

..... (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) do CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)
Nome
Cargo
CPF
Licitante

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

**Anexo IV – Modelo de declaração de não impedimento de participação em licitação
(referente ao subitem 8.1.2 do presente edital)**

DECLARAÇÃO

..... (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº.
....., sediada na Rua/Avenida, nº., bairro
....., cidade, estado,
DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer
órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua
ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

.....
(data)
Nome
Cargo
CPF
Licitante



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços
(referente à observação nº. 1 do item 1 do presente edital)

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018 – PEÇAS, PNEUS E SUPRIMENTOS VEICULARES
HOMOLOGAÇÃO:/...../ 2018
VALIDADE: DE/...../ 2018 A/...../ 2019

Aos dias do mês de de, nas dependências da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, situada na Praça dos Ferroviários, s/nº., o Diretor da Central de Compras, nos termos do art. 15 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº. 014/2018**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da pregoeira e sua equipe de apoio, **homologada em**, e publicada no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, imprensa oficial do Município conforme Lei nº. 2303/2007, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do edital que rege a licitação, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

As licitantes habilitadas cujos preços dos itens constantes do objeto do referido edital foram registrados são:

• Item(ens): empresa (CNPJ:), com sede na Rua/Avenida, nº., na cidade de no estado do/de, representada pelo Sr(a)., portador(a) do CPF nº.

• Item(ens): empresa (CNPJ:), com sede na Rua/Avenida, nº., na cidade de no estado do/de, representada pelo Sr(a)., portador(a) do CPF nº.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no item 1 do edital do Pregão Presencial nº. 014/2018, item este que passa a integrar essa Ata, conforme transcrição abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	PNEU 215/75 R17.5 (PLACA: IMW-3122/MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	6,00	24,00
2	CRUZETAS (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	1,00	4,00
3	ROLAMENTO DE CENTRO (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	1,00	3,00
4	FILTRO DE AR (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	2,00	10,00
5	FILTRO DIESEL (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	2,00	10,00
6	FILTRO LUBRIFICANTE (PLACA: IMW:3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	2,00	10,00



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

7	PASTILHA DE FREIO (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	KIT	2,00	10,00
8	CINTO DE SEGURANÇA (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	10,00	30,00
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	PAR	1,00	2,00
10	AMORTECEDOR TRASEIRO (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	PAR	1,00	2,00
11	CATRACA DE FREIO (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	PAR	1,00	2,00
12	DISCO DE TACÓGRAFO 125KM (7 DIAS) (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	CX	3,00	5,00
13	DISCO TACÓGRAFO 180 KM (7 DIAS) (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	CX	3,00	5,00
14	BATERIA 120 AMPERES (PLACA: IMW-3122/ MICROONIBUS VOLARE W8 ANO 05/06) (PLACA: IPD-3682/ MARCOPOLO VOLARE V6 2008)	UN	2,00	5,00
15	AMORTECEDOR TRASEIRO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	6,00
16	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	6,00
17	BUCHA BALANÇA (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	PAR	2,00	6,00
18	ESTICADOR DE CORREIA (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	6,00
19	CORREIA ALTERNADOR DE DIREÇÃO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	1,00	5,00
20	PNEU 205/75 R16 (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	12,00
21	FILTRO LUBRIFICANTE (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	5,00
22	FILTRO DIESEL (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	5,00
23	CORREIA DO AR CONDICIONADO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	6,00
24	LÂMPADA H7 (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	2,00	10,00
25	PASTILHA FREIO DIANTEIRO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	KIT	1,00	5,00
26	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	KIT	1,00	5,00
27	CABO DE FREIO DE MÃO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	KIT	1,00	2,00
28	LÂMPADA SINALEIRA 1 POLO (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	1,00	15,00
29	LÂMPADA DE SINALEIRA 2 POLOS (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	UN	1,00	15,00
30	LÂMPADA SINALEIRA FAROL SEM SUPORTE DE LATA (PLACA: IXD 6370/ JUMPER TIPO VAN MDI CITROEN 1287 ANO 2015)	PAR	1,00	5,00
31	PNEU 205/70 R15 CARGA (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	2,00	12,00
32	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	PAR	1,00	2,00
33	FILTRO DE OLEO DE MOTOR (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	2,00	5,00
34	CORREIA PARA ALTERNADOR (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	2,00	4,00
35	LÂMPADA FAROL H7 (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS	UN	2,00	10,00



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

	MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)			
36	LÂMPADA PARA SINALEIRA E PISTA (G) (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	12,00
37	LÂMPADA PARA SINALEIRA (P) (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	6,00
38	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	KIT	1,00	2,00
39	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	KIT	1,00	2,00
40	FILTRO DE PURIFICADOR DE AR (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	4,00
41	BATENTE PARA PORTA DIANTEIRA (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	4,00
42	BATENTE PARA PORTA (MEIO) CORREDIÇA (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	2,00
43	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DIESEL(PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	2,00
44	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	PAR	1,00	2,00
45	AMORTECEDOR TRASEIRO (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	PAR	1,00	2,00
46	TRINQUE PORTA LATERAL COMPLETO, CONTENDO: - 1 FECHADURA CENTRAL PORTA LATERAL; - 1 GUIA DA PORTA LATERAL INFERIOR; - 1 GUIA DA PORTA LATERAL SUPERIOR; - 1 GUIA DA PORTA LATERAL CENTRAL; - 1 MAÇANETA INTERNA DA PORTA LATERAL. (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	KIT	1,00	3,00
47	BUCHA DE BALANÇA TRASEIRO (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	PAR	1,00	5,00
48	ESTICADOR DA CORREIA (PLACA: IVD-3044/ DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 13/14)	UN	1,00	2,00
49	ESTICADORES (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	2,00	6,00
50	CORREIA DO ALTERNADOR/DIREÇÃO (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	2,00	12,00
51	CORREIA DO AR CONDICIONADO (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	1,00	2,00
52	FILTRO LUBRIFICANTE (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	2,00	6,00
53	FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	2,00	6,00
54	FILTRO DE AR (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	1,00	3,00
55	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	KIT	1,00	4,00
56	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	KIT	1,00	4,00
57	BORRACHA DE BALANÇA (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	PAR	2,00	6,00
58	PNEU 205/75 R16 CARGA (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	4,00	16,00
59	LÂMPADA FAROL H7 12V (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	2,00	16,00
60	LÂMPADA PISCA 1 POLO 12V (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	CX	1,00	3,00
61	LÂMPADA FREIO 1 POLO 12V (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	CX	1,00	3,00
62	LÂMPADA SINALEIRA TRASEIRO 1 POLO 12V (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	CX	1,00	3,00
63	LÂMPADA SINALEIRA DIANTEIRA SEM SUPORTE DE LATA 12V (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	CX	1,00	3,00
64	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	1,00	5,00
65	AMORTECEDOR TRASEIRO (PLACA: IWM-6860/DUCATO	UN	1,00	5,00



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

	MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)			
66	BATERIA 75 AMPERES (PLACA: IWM-6860/DUCATO MINIBUS MULTIJET 2.3 FIAT ANO 2015)	UN	1,00	4,00
67	FILTRO DE AR GRANDE (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	1,00	4,00
68	FILTRO DE AR PEQUENO (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	1,00	4,00
69	LÂMPADAS DE SINALEIRA 2 POLOS (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	2,00	8,00
70	LÂMPADAS DE SINALEIRA 1 POLO (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	2,00	10,00
71	PNEU 295/80 R22.5 (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	4,00	20,00
72	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	2,00	4,00
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL (PLACA: IMF-6034/ ONIBUS VOLKS 2004 MOD 17260 EOT)	UN	2,00	4,00
74	CRUZETA DO CARDÁ (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	2,00
75	TERMINAL DE DIREÇÃO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	2,00
76	BARRA LONGA DA DIREÇÃO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	3,00
77	PINO COM BUCHA DO EIXO DIANTEIRO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	3,00
78	CINTO DE SEGURANÇA (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	4,00	20,00
79	PALHETA DE PARABRISA 21" (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00
80	BATERIA 150 AMPERES (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00
81	PNEU 295/80 R 22.5 (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	2,00	12,00
82	FIBRA DE FREIO DIANTEIRO - JOGO COM 4 UNIDADES (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	KIT	1,00	4,00
83	FIBRA DE FREIO TRASEIRO - JOGO COM 4 UNIDADES (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00
84	FILTRO LUBRIFICANTE FL225/PSL301 (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00
85	FILTRO DIESEL COM SANGRADOR EFS102/PSB450/1 (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00
86	FILTRO DE AR EXTERNO LX271/1 OU AP4650/1 (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00
87	FILTRO DE AR INTERNO EFA 413/2 (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00
88	BOLSA DE AR SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO DIREITO (55607803) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	3,00
89	BOLSA DE AR SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO ESQUERDO (558038013) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	3,00
90	LÂMPADA DE SINALEIRA (24V - 5W) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	CX	1,00	2,00
91	LÂMPADA DE SINALEIRA (24V - 10W) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	CX	1,00	2,00
92	LÂMPADA DE SINALEIRA (24V - 21W) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	CX	1,00	2,00
93	LÂMPADA DE SINALEIRA 2 POLOS (24V - 21W) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	CX	1,00	2,00
94	LÂMPADA FAROL H4 (24V 75/70W) (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	2,00	16,00
95	CATRACA FREIO DIANTEIRO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00
96	CATRACA FREIO TRASEIRO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

97	DISCO DE TACOGRAFO 125KM DIÁRIO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	CX	2,00	10,00
98	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	2,00	4,00
99	AMORTECEDOR TRASEIRO (PLACA: IHG-0057/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	2,00
100	FILTRO DE DIESEL (PSD 450/1) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00
101	FILTRO DE COMBUSTIVEL (EFE 225/1) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00
102	VALVULA DE AR LEVANTE DE SUSPENSÃO (570243) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	2,00
103	CRUZETA DE CARDÁ (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	6,00
104	TERMINAL DE DIREÇÃO (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00
105	BARRA DE DIREÇÃO COMPRIDA (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998 - MOD OHL 1621)	UN	1,00	2,00
106	PINO COM BUCHA DO EIXO DIANTEIRO (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00
107	CINTO DE SEGURANÇA (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	20,00	100,00
108	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA 21" (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00
109	LÂMPADA DE SINALEIRA (24V - 5W) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	CX	1,00	3,00
110	LÂMPADA DE SINALEIRA (24V - 10W) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	CX	1,00	3,00
111	LÂMPADA DE SINALEIRA (24V - 21W) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	CX	1,00	3,00
112	LÂMPADA DE SINALEIRA 2 POLOS (24V-21W) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	CX	1,00	3,00
113	LÂMPADA DE FAROL H4 (24V 75/70W) (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00
114	BATERIA 150 AMPERES (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	4,00
115	PNEU 295/80 R 22.5 (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	12,00
116	FIBRA DE FREIO DIANTEIRO - JOGO COM 4 UNIDADES (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	KIT	1,00	8,00
117	FIBRA DE FREIO TRASEIRO - JOGO COM 4 UNIDADES (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	KIT	1,00	8,00
118	CORREIA 2X13 AV1375 (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00
119	CORREIA 2X13 AV1600 (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00
120	CORREIA 2X13 AV1015 (PLACA: IHG-0048/ ONIBUS MERCEDES 1998-MOD OHL 1621)	UN	1,00	10,00
121	CATRACA DE FREIO (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	4,00
122	FILTRO LUBRIFICANTE NºW1170 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	5,00
123	FILTRO DIESEL NºR120L 10M/AQ2 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	5,00
124	FILTRO DIESEL NºTB167 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	5,00
125	BATERIA 150 AMPERES (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	3,00
126	PALHETA DO PARABRISA P28 DE FERRO (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	3,00
127	DISCO PARA TACOGRAFO Nº 3 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	CX	1,00	5,00
128	EXTINTOR 6KG ABC 3 ANOS (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	3,00
129	CORREIA DO AR CONDICIONADO DUPLA Nº24X43 (PLACA: IMF-	UN	1,00	4,00



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

	6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)			
130	CORREIA DA POLIA DO VIRABREQUIM DUPLA Nº28X88 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	4,00
131	CORREIA DO VENTILADOR SIMPLES CHATA Nº10PK2625 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	4,00
132	CORREIA DO ALTERNADOR SIMPLES CHATA N º 8PK1580 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	4,00
133	SINALEIRA TRASEIRA INDIVIDUAL, REDONDA, AMARELA, VERMELHA (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	2,00
134	FAROL DIANTEIRO 14CM, C/ 3 REGULAGENS E UMA SINALEIRA (MESMO MODELO DA BRASILIA) (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	2,00	3,00
135	PNEU 295/80 R22.5 (PLACA: IMF-6073/ ONIBUS VOLKS 2004-MOD 17260 EOT)	UN	1,00	7,00
136	FILTRO DE ÓLEO (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	15,00
137	FILTRO DE AR (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	3,00	12,00
138	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	6,00	20,00
139	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	6,00	20,00
140	PNEU 195/65 R15 (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	48,00
141	PIVÓ DIREITO (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	36,00
142	PIVÓ ESQUERDO (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	36,00
143	PONTEIRA DE DIREÇÃO (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	9,00
144	BIELETA (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	9,00
145	KIT BUCHA ESTABILIZADOR	KIT	1,00	9,00
146	FILTRO DE COMBUSTIVEL (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	12,00
147	LÂMPADA DE 1 E 2 POLOS (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	CX	1,00	6,00
148	LÂMPADA FAROL H1 (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	CX	1,00	6,00
149	LÂMPADA FAROL H4 (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	CX	1,00	6,00
150	LÂMPADA DE PLACA FHWSW SEM SUPORTE DE LATA (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	CX	1,00	6,00
151	LIMPADOR DE PARA-BRISA (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	2,00	6,00
152	CORREIA DENTADA (IVC-5544/5488/5503 - SPIN 2013)	UN	1,00	9,00
153	PNEU 175/70 R13 (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	12,00
154	AMORTECEDOR DIANTEIRO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	3,00
155	AMORTECEDOR TRASEIRO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00
156	FILTRO OLEO MOTOR (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	5,00
157	FILTRO COMBUSTIVEL (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	5,00
158	FILTRO DE AR (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	5,00
159	LIMPADOR DE PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	4,00
160	DISCO DE FREIO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	6,00
161	BORRACHA DE BALANÇA DIANTEIRA E TRASEIRA (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	6,00
162	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	6,00
163	PIVÓ (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	6,00
164	PONTEIRA DE DIREÇÃO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	4,00
165	BIELETA (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	4,00
166	KIT BUCHA ESTABILIZADOR (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	KIT	1,00	3,00
167	LÂMPADA FAROL H1 (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	CX	1,00	3,00
168	LÂMPADA FAROL H4 (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	CX	1,00	3,00
169	CORREIA DENTADA (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00
170	CORREIA ALTERNADOR (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00
171	PARA-BRISA (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00
172	RETROVISOR DIREITO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00
173	PLATÔ E DISCO DE EMBREAGEM COM ROLAMENTO (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00
174	DESCARGA COMPLETA COM COLETOR (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	2,00
175	FIBRA DE FREIO TRASEIRO COM ARREBITES (IPY-3078 - UNO MILE 2010)	UN	1,00	4,00
176	PNEU 205/70 R 15 (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	UN	1,00	16,00



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

177	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	UN	1,00	4,00
178	FILTRO ÓLEO DO MOTOR (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	UN	1,00	5,00
179	FILTRO DO DIESEL (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	UN	1,00	5,00
180	FILTRO DE AR (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	UN	1,00	5,00
181	LIMPADOR DE PARA-BRISA - JOGO COM 2 UNIDADES (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	KIT	1,00	4,00
182	LÂMPADA FAROL H1 (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	CX	1,00	3,00
183	LÂMPADA FAROL H4 (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	CX	1,00	3,00
184	PASTILHA DE FREIO - JOGO COM 4 UNIDADES (PLACA: IVD-4712/DUCATO VAN MOTOR 2.3 ANO 13/14)	KIT	1,00	4,00
185	PALHETA DE LIMPADOR DE PARABRISA (PLACA:IIZ-8250/CAMINHÃO AGRALE DX 7000 ANO 1998)	KIT	1,00	4,00
186	CORREIA DO ALTERNADOR (PLACA:IIZ-8250/CAMINHÃO AGRALE DX 7000 ANO 1998)	UN	1,00	4,00
187	PNEU BORRACHUDO TRASEIRO 750X16 (PLACA:IIZ-8250/CAMINHÃO AGRALE DX 7000 ANO 1998)	UN	4,00	8,00
188	PNEU DIANTEIRO 750X16 (PLACA:IIZ-8250/CAMINHÃO AGRALE DX 7000 ANO 1998)	UN	4,00	8,00
189	CÂMARA DE AR COM VALVULA CURTA PARA PNEU 750X16 DIANTEIRO (PLACA:IIZ-8250/CAMINHÃO AGRALE DX 7000 ANO 1998)	UN	1,00	10,00
190	CÂMARA DE AR COM VALVULA LONGA PARA PNEU 750X16 TRASEIRO (PLACA:IIZ-8250/CAMINHÃO AGRALE DX 7000 ANO 1998)	UN	1,00	8,00
191	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HDF 496 (SEC AGRICULTURA)	UN	1,00	12,00
192	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 282 (SEC AGRICULTURA)	UN	1,00	12,00
193	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 725 (SEC AGRICULTURA)	UN	1,00	8,00
194	FILTRO COMBUSTÍVEL 296 ECO (SEC AGRICULTURA)	UN	1,00	8,00
195	FILTRO DE COMBUSTÍVEL EFS 105 (SEC AGRICULTURA)	UN	1,00	8,00
196	CRUZETA CZ210 CARDÂ, TRAÇÃO DIANTEIRA VALTRA BM 125 (TRATORES E OUTROS)	UN	1,00	4,00
197	BATERIA 75 AMPERES (TRATORES E OUTROS)	UN	1,00	8,00
198	BATERIA 100 AMPERES (TRATORES E OUTROS)	UN	1,00	4,00
199	PAQUÍMETRO (TRATORES E OUTROS)	UN	1,00	5,00
200	JOGO CHAVE DE CACHIMBO 10MM A 32MM (TRATORES E OUTROS)	KIT	1,00	2,00
201	CHAVE DE FENDA MÉDIA (FERRAMENTAL)	UN	1,00	5,00
202	CHAVE PHILIPS MÉDIA (FERRAMENTAL)	UN	1,00	5,00
203	KIT COM 4 AMORTECEDORES+COXINS+BATENTES E COIFAS, O KIT CONTEMLA: - PAR DE AMORTECEDORES DIANTEIRO (ESQ/DIR) E TRASEIRO (ESQ/DIR); - PAR DE COXINS; - PAR DE BATENTES DIANTEIRO (ESQ/DIR) E TRASEIRO (ESQ/DIR). (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	KIT	1,00	1,00
204	CONJUNTO COMPLETO DE BUCHA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	CONJ.	1,00	2,00
205	CORREIA DE COMANDO DE VÁLVULAS (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	UN	1,00	2,00
206	CORREIA DO ALTERNADOR (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	UN	1,00	4,00
207	LÂMPADA FAROL (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	UN	1,00	12,00
208	LÂMPADA DE SINALEIRA 1 POLO (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	UN	1,00	20,00
209	LÂMPADA DE SINALEIRA 2 POLOS DESENCONTRADO (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	UN	1,00	20,00
210	LIMPADOR DE PARABRISA DIANTEIRO (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	PAR	1,00	4,00
211	LIMPADOR DE VIDRO TRASEIRO (PLACA IOX 7556/GOL G4 ANO 2009)	UN	1,00	4,00
212	PNEU AGRÍCOLA 750X16 (DIANTEIRO E TRASEIRO) (CARRETA)	UN	1,00	8,00



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

	AGRICOLA/GRADE ARADORA/OUTROS)			
213	CORREIA C71 (ROÇADEIRA JAN)	UN	1,00	25,00
214	CORREIA C51 (ROÇADEIRA JAN)	UN	1,00	25,00
215	FACÃO 0407 (ROÇADEIRA JAN)	UN	12,00	25,00
216	PARAFUSO PARA FACÃO MSF 112557 (ROÇADEIRA JAN)	UN	12,00	25,00
217	DISCOS RECORTADOS 22" X 1.1/4" (GRADE NIVELADORA PICCIN)	UN	20,00	40,00
218	MANCAIS 8/12 (GRADE NIVELADORA PICCIN)	UN	1,00	20,00
219	FAROL DIANTEIRO (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	4,00
220	SINALEIRA DIANTEIRA LADO DIREITO (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	2,00
221	FILTRO LUBRIFICANTE W025 OU EFL 521 (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	4,00
222	FILTRO DE AR PRIMÁRIO 10403742 (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	10,00
223	PNEU 215/75 R17.5 (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	4,00
224	FILTRO DO DIESEL COM SANGRADOR FBS 3802 (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	10,00
225	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO 6007001744001 (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	1,00	10,00
226	FILTRO DE AR (PLACA: ILN4972/CAMINHÃO AGRALE 8500 ANO 2003)	UN	2,00	4,00
227	PNEU 10.00-20 (PLACA: IQZ3630/FORD CARGO 1517E ANO 2010)	UN	1,00	6,00
228	PNEU 10.00 R20 (PLACA: IVH 0049/MERCEDES BENS 2729 ANO 2013)	UN	1,00	10,00
229	PNEU 295/80 R22.5 (PLACA: IQZ3482/FORD CARGO 2422E ANO 2010)	UN	1,00	10,00
230	FILTRO LUBRIFICANTE EFL025 OU OM352 (CARREGADEIRA CASE W20B TURBO)	UN	1,00	10,00
231	FILTRO HIDRÁULICO E97543 OU 927736 (CARREGADEIRA CASE W20B TURBO)	UN	1,00	10,00
232	FILTRO DE TORQUE H614 (CARREGADEIRA CASE W20B TURBO)	UN	1,00	10,00
233	FILTRO DO DIESEL 1/2 LITRO 1113 DUPLO (CARREGADEIRA CASE W20B TURBO)	UN	1,00	10,00
234	FILTRO DO AR AP9834 (CARREGADEIRA CASE W20B TURBO)	UN	1,00	10,00
235	PNEU 17.5 R25 (CARREGADEIRA CASE W20B TURBO)	UN	1,00	4,00
236	PNEU DIANTEIRO 7.00-16 (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00
237	PNEU TRASEIRO 19.5 L24 (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00
238	FILTRO ÓLEO DO MOTOR PSL 282 (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00
239	FILTRO DIESEL PSC496 (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00
240	FILTRO DO HIDRÁULICO PSH025 (Nº ORIGINAL N90259T5916) (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00
241	LENTE DE SINALEIRA AMARELA (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00
242	LENTE DE SINALEIRA VERMELHA (RETRO CASE 580L)	UN	1,00	4,00
243	FILTRO DO DIESEL 20805349-BF 7644 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	1,00	10,00
244	FILTRO DO DIESEL COM SANGRADOR 11110683-BF1359 (PATROLA VOLVO G930)	UN	1,00	10,00
245	FILTRO DO AR 11110022 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	1,00	10,00
246	FILTRO DO AR 11110032 (PATROLA VOLVO G930)	UN	1,00	10,00
247	FILTRO DO AR CONDICIONADO TAC30129 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	1,00	10,00
248	FILTRO DO AR CONDICIONADO TAC30130 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	1,00	10,00
249	FILTRO DO CARTER WIX-51820 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	1,00	10,00
250	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962 OU EFL 521 OU MAHLE-KC 75 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	1,00	10,00
251	PNEU 17.5 - 25 (14 LONAS) (PATROLA VOLVO G 930)	UN	2,00	6,00
252	BATERIA 100 AMPERES (PATROLA VOLVO G 930)	UN	2,00	4,00
253	LÂMINA 13 FUIROS 3/4 AR1 COM CURVA (OBS.: AS MESMAS MEDIDAS DA PATROLA CATERPILAR) (PATROLA VOLVO G 930)	PAR	1,00	14,00
254	BUCHA CORREDIÇA DA LÂMINA - JOGO COM 2 UNIDADES	KIT	1,00	4,00



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

	(PATROLA VOLVO G 930)			
255	PARAFUSOS 3/4 X 3" X 3/4 (PATROLA VOLVO G 930)	UN	4,00	100,00
256	FILTRO DO DIESEL 1R-0762 OU 1R-1807 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	10,00
257	FILTRO DO DIESEL 326-1644 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	10,00
258	FILTRO DE AR 2456375 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	10,00
259	FILTRO DO AR 2456376 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	10,00
260	FILTRO DO AR CONDICIONADO 2314487 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	10,00
261	FILTRO HIDRÁULICO (TRANSMISSÃO) 3283655 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	10,00
262	LÂMINA 13 FUROS 3/4 AR1 COM CURVA (PATROLA CATERPILAR 120K)	PAR	1,00	16,00
263	PNEU 14.00-24 (14 LONAS) (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	4,00
264	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00-24 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	4,00
265	CALÇO LATERAL DESLOCAMENTO (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	4,00
266	CALÇO BRONZE DESLIZANTE CENTRAL DESLOCAMENTO (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	2,00
267	TIRA DE BRONZE GIRA CIRCULAR (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	6,00
268	PARAFUSOS 3/4 X 3" X 3/4 (PATROLA CATERPILAR 120K)	UN	1,00	100,00
269	FILTRO LUBRIFICANTE ELF - 028 OU 71054 (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00
270	FILTRO DO DIESEL ECO 296 CURTO (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00
271	FILTRO DO DIESEL 62419 OU 32/925915 (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00
272	FILTRO DO AR OVALADO PEQUENO 32/925683 (ALTURA 3,5CM) (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00
273	FILTRO DO AR OVALADO GRANDE 17812 (ALTURA 17CM) (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00
274	DENTES DE CAÇAMBA TRASEIRA (DENTE LATERAL ESQUERDO Nº531/03209) (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00
275	DENTES DA CAÇAMBA TRASEIRA (DENTE LATERAL DIREITO Nº531/03208) (RETRO JCB)	UN	1,00	10,00
276	DENTES DA CAÇAMBA TRASEIRA (DENTE CENTRAIS Nº 531/03205) (RETRO JCB)	UN	1,00	24,00
277	LÂMINA DIANTEIRA DA CAÇAMBA 8 FUROS, 2M E 22CM DE COMPRIMENTO; 20CM LARGURA; Nº 993/99391 (RETRO JCB)	PAR	1,00	10,00
278	PARAFUSO COM PORCA 3/4 X 2,5" (RETRO JCB)	UN	1,00	20,00
279	PARAFUSO COM PORCA 3/4 X 3" X 3/4 (RETRO JCB)	UN	1,00	40,00
280	PNEU 17.5 - 25 (10 LONAS) PAR TRASEIRO (RETRO JCB)	PAR	1,00	4,00
281	PNEU 12.5/80-18 (RETRO JCB)	UN	1,00	8,00
282	FILTRO LUBRIFICANTE EFL861 OU PSL123 (RETRO RANDON)	UN	1,00	10,00
283	FILTRO HIDRÁULICO 219001877 (RETRO RANDON)	UN	1,00	10,00
284	FILTRO DO DIESEL CAV 296 (JOGO COM 2) (RETRO RANDON)	KIT	1,00	10,00
285	PNEU TRASEIRO 19.5 24R-4 (RETRO RANDON)	UN	1,00	4,00
286	DENTES DA CAÇAMBA TRASEIRA, REF: 7563, COMPRIMENTO 24CM (RETRO RANDON)	UN	1,00	30,00
287	PARAFUSOS COM PORCA 3/4 X 2" X 3/4 PARA DENTES (RETRO RANDON)	UN	1,00	40,00
288	LÂMINA DIANTEIRA DA CAÇAMBA, 12 FUROS, 2M E 25CM DE COMPRIMENTO, 20CM DE LARGURA, 2CM DE EXPESSURA (RETRO RANDON)	UN	1,00	10,00
289	PARAFUSO COM PORCA 3/4 X 2,5" PARA LÂMINA (RETRO RANDON)	UN	1,00	30,00
290	BATERIA 110 AMPERES (MAQUINAS EM GERAL)	UN	1,00	10,00
291	BATERIA 150 (MAQUINAS EM GERAL)	UN	1,00	10,00
292	ELETRODO (VARETA DE SOLDA) 46 MÉDIO (OFICINA)	CX	1,00	8,00
293	PNEU 175/65 R14 82T (PLACA: ISR 6399/ CHEVROLET/ PRISMA 1.4 LT - ANO 2011)	UN	1,00	8,00
294	PARABRISA FRONTAL (PLACA: ISR 6399/ CHEVROLET/ PRISMA 1.4 LT - ANO 2011)	UN	1,00	2,00
295	AMORTECEDOR DIANTEIRO COM BATENTE (PLACA: ISR 6399/ CHEVROLET/ PRISMA 1.4 LT - ANO 2011)	UN	1,00	4,00
296	AMORTECEDOR TRASEIRO COM BATENTE (PLACA: ISR 6399/	UN	1,00	4,00



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

	CHEVROLET/ PRISMA 1.4 LT - ANO 2011)			
297	PNEU 165/70 R13 (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	16,00
298	CORREIA DE COMANDO DENTADA (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00
299	CORREIA LISA (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00
300	ALTERNADOR (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00
301	BATERIA 60 AMPERES (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00
302	JOGO DE VELA (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00
303	PIVÔ (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00
304	JOGO DE BORRACHA BALANÇA DIANTEIRO (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	KIT	1,00	6,00
305	JOGO DE BORRACHA BALANÇA TRASEIRA (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	KIT	1,00	6,00
306	LÂMPADA FAROL (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	10,00
307	LÂMPADA SINALEIRA (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	10,00
308	LÂMPADA DE LUZ DE RÉ (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	10,00
309	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00
310	AMORTECEDOR TRASEIRO (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	6,00
311	FILTRO DO ÓLEO DO MOTOR (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	8,00
312	FILTRO COMBUSTÍVEL (PLACA: IWK3969 / CELTA 2015)	UN	1,00	4,00
313	PNEU 225/50 R17 (PLACA: IWS7352/CHEVROLET CRUZE)	UN	1,00	8,00
314	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: API 4 OU CI 4 PARA AS MÁQUINAS MOTO NIVELADORAS CATERPILLAR E VOLVO - GALÃO 20 LITROS	UN	1,00	30,00

2 – VIGÊNCIA

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

2.2 – Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº. 8.666/93, e do art. 5, do Decreto nº. 4.726/2011, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

A Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pedro Osório emitirá contrato a cada pedido efetuado.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As solicitações de fornecimento à contratada serão feitas através de Ordem de Fornecimento, emitida pela Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pedro Osório.

5.2 – A entrega dos produtos deverá ser feita na Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, situada na Rua Dionísio Magalhães, nº. 45, em horário de expediente da Administração, ou seja, das 07 às 13 horas, mediante a presença de funcionário da Central de Compras designado para efetuar o recebimento e fiscalização dos produtos recebidos.

5.3 – A entrega dos produtos deverá ser feita em **até 10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

5.4 – O fornecimento dos produtos solicitados deverá obedecer à quantidade descrita na Ordem de Fornecimento, sendo entregue na íntegra (não poderá ser entregue em quantidades fracionadas), sob pena de suspensão de tal Ordem e multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

5.5 – Verificada a desconformidade do bem, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

5.6 – O prazo de entrega deverá obedecer o que consta no edital, sendo a empresa penalizada caso a empresa não o cumpra.

5.7 – O frete será por conta da empresa vencedora.

5.8 – Todos os produtos deverão estar dentro do prazo de validade.

5.9 – A Nota Fiscal/Fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5.10 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.11 – O Órgão Gestor (a Prefeitura Municipal de Pedro Osório) promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “d”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 03 (três) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – PENALIDADES

Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 – Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*.

7.1.3 – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato*.

7.1.4 – Atrasar a entrega dos produtos pelo prazo de até 10 (dez) dias: *multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual*.

7.1.5 – Inexecução parcial do contrato: *multa de 08% (oito por cento) cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano*.

7.1.6 – Inexecução total do contrato: *multa de 10% (dez por cento) cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos*.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

8 – FISCALIZAÇÃO

8.1 – Cabe à Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pedro Osório, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

8.2 – Os funcionários do Município responsáveis pela fiscalização do material recebido estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, todo material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

8.3 – As irregularidades constatadas por tais funcionários deverão ser comunicadas ao fornecedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

9 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a)** greve geral;
- b)** calamidade pública;
- c)** interrupção dos meios de transporte;
- d)** condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e)** outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

9.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

10 – FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Osório.

11 – CÓPIAS

Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a)** uma (1) para o Órgão Gestor;
- b)** uma (1) para a empresa registrada;
- c)** uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Moacir Otílio Alves, representando o Órgão Gestor e pelos Srs(as)., representando as empresas registradas.

Pedro Osório, de de 2018.

.....
Moacir Otílio Alves
Prefeito Municipal (Representante do Órgão Gestor)



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro
Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3255-1299 – Ramal 231 (Setor de Licitações)
www.pedroosorio.rs.gov.br
licitacoesmpo@gmail.com

.....
Representante da empresa

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Demonstrativo de Propostas Vencedoras

Item do edital	Empresas signatárias da presente Ata	Marca	Tempo da garantia fornecida	Preço vencedor registrado (R\$)
1	1º. Lugar: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 2º. Lugar: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ...	XXXXXXX XXXXXXX ...	XXXXXXX XXXXXXX ...	XXXXXXX XXXXXXX ...

(...)